



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
Av. dos Portugueses, 1966, - Bairro Vila Bacanga, São Luís/MA, CEP 65080-805
Telefone: (98) 3272-8000 - <https://www.ufma.br>

Ato nº 145/2023/FUMA/OEG/AGEUFMA/UFMA

EDITAL Nº 043/2023 - AGEUFMA/UFMA

SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR VISITANTE PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FÍSICA (PPGF/ UFMA)

PRORROGAÇÃO DO EDITAL E RETIFICAÇÃO DO CRONOGRAMA

Onde se lê,

7.1 Far-se-á de forma remota, sendo toda documentação anexada em formato PDF e enviada para o e-mail ageufma.gab@ufma.br, o qual pertence à Agência de Inovação, Empreendedorismo, Pesquisa, Pós- Graduação e Internacionalização (AGEUFMA), no período de **8:00 horas de 14/06/2023 até às 18:00 horas do dia 10/07/2023**.

7.5 Deferimento das inscrições: A lista de inscrições deferidas e indeferidas será publicada até o **dia 12 de julho de 2023** na página web da AGEUFMA:

7.6 Recurso contra resultado da homologação das inscrições: O recurso deve ser enviado para o e-mail ageufma.gab@ufma.br em até 02 (dois) dias úteis após a publicação do resultado parcial de deferimento das inscrições (até às 18:00h).

7.7 Resultado final da homologação de inscrições: Até o **dia 17 de julho de 2023**.

9. RESULTADOS:

9.2 Resultado Parcial: O resultado parcial será publicado até o dia 31/07/2023 na página web da AGEUFMA (<http://www.ageufma.ufma.br>), em lista com ordem de classificação (uma por cada subárea deste edital).

9.4 Resultado Final: O resultado final do processo seletivo será publicado até o **dia 07/08/2023** no Diário Oficial da União e na página web da AGEUFMA: <http://www.ageufma.ufma.br>

11 CRONOGRAMA

INSCRIÇÃO	Das 8h de 21/06/2023 às 18h de 10/07/2023
-----------	---

DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES (PRELIMINAR)	12/07/2023
RECURSO CONTRA O DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES	Das 8h de 13/07/2023 às 18h de 14/07/2023
DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES (RESULTADO DEFINITIVO APÓS RECURSOS)	17/07/2023
RESULTADO PARCIAL	Até 31/07/2023
RECURSO CONTRA O RESULTADO PARCIAL	Dois dias úteis após divulgação do resultado parcial
RESULTADO FINAL DO SELETIVO	Até 07/08/2023
CONVOCAÇÃO DO(A) CANDIDATO(A) APROVADO(A)	A partir da divulgação do resultado final

Leia-se:

7.1 Far-se-á de forma remota, sendo toda documentação anexada em formato PDF e enviada para o e-mail ageufma.gab@ufma.br, o qual pertence à Agência de Inovação, Empreendedorismo, Pesquisa, Pós- Graduação e Internacionalização (AGEUFMA), no período de **8:00 horas de 21/06/2023 até às 18:00 horas do dia 31/07/2023**.

7.5 Deferimento das inscrições: A lista de inscrições deferidas e indeferidas será publicada até o **dia 01 de agosto de 2023** na página web da AGEUFMA:

7.6 Recurso contra resultado da homologação das inscrições: O recurso deve ser enviado para o e-mail ageufma.gab@ufma.br em até 02 (dois) dias úteis após a publicação do resultado parcial de deferimento das inscrições (até às 18:00h).

7.5 Resultado final da homologação de inscrições: Até o **dia 04 de agosto de 2023** na página web da AGEUFMA(<http://www.ageufma.ufma.br>).

6 RESULTADOS:

9.2 Resultado Parcial: O resultado parcial será publicado até o **dia 21/08/2023** na página web da AGEUFMA (<http://www.ageufma.ufma.br>), em lista com ordem de classificação (uma por cada subárea deste edital).

9.4 Resultado Final: O resultado final do processo seletivo será publicado até o **dia 30/08/2023** no Diário Oficial da União e na página web da AGEUFMA:

<http://www.ageufma.ufma.br>

11 CRONOGRAMA

INSCRIÇÃO	Das 8h de 21/06/2023 às 18h de 31/07/2023
DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES (PRELIMINAR)	01/08/2023
RECURSO CONTRA O DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES	Das 8h de 02/07/2023 às 18h de 03/08/2023
DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES (RESULTADO DEFINITIVO APÓS RECURSOS)	04/08/2023
RESULTADO PARCIAL	Até 21/08/2023
RECURSO CONTRA O RESULTADO PARCIAL	Dois dias úteis após divulgação do resultado parcial
RESULTADO FINAL DO SELETIVO	Até 30/08/2023
CONVOCAÇÃO DO(A) CANDIDATO(A) APROVADO(A)	A partir da divulgação do resultado final



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO CARVALHO SILVA, Pró-Reitor(a)**, em 07/07/2023, às 16:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufma.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0638680** e o código CRC **D2E4F650**.